



LEI Nº 992/2023

Bela Cruz/CE, 03 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 292.799,80 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado a Unidade Orçamentária abaixo especificada, no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, através da inclusão de ações, elementos de despesas, a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor R\$ 292.799,80 (Duzentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme discriminado abaixo:

0902 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
0902.18.541.0070.2.144 – PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO AMBIEN	TAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
TOTAL	400,00

0902.18.541.0070.2.045 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	·
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
TOTAL	300,00





0902.18.541.0070.2.046 – REDE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	·
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
TOTAL	300,00

0902.18.541.0070.2.147 – URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL - UCM	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL	4.000,00

0902.18.542.0070.2.148 – LICENCIAMENTO FLORESTAL E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física A T	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL	3.000,00

# CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

0902.18.544.0070.2.149 – PROGRAMA BELAS ÁGUAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
150000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
TOTAL	300,00

0902.18.541.0070.2.150 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO SANITÁRIO - ACARAÚ	DO ATERRO
3.1.71.70.00 – Rateio p/ particip. em Consórcio Público	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio p/ particip. em Consórcio Público	





	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100.499,80
	1704000000 Trans. Únião pela exploração rec. natural	183.500,00
TOTAL	-	284.499,80

**Art. 2º** A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

0901 – SECRI	ETARAI DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
0901.04.122.00 AMBIENTE	003.2.085 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA S F TURISMO	SECRETARIA DE MEIO
	- Serv. Tecnologia informação/comunic PJ	
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00
TOTAL		1.300,00

0901.18.541.0070.2.089 – URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL - UCM	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL	4.000,00

0901.18.542.0070.2.090- LICENCIAMENTO FLORESTAL E AMBIENTA	AL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	·
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL	3.000,00

0701 – SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
0701.18.541.0062.2.059 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	DO ATERRO		
SANITÁRIO - ACARAÚ			
3.1.71.70.00 – Rateio p/ particip. em Consórcio Público			
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00		





3.3.71.70.00 – Rateio p/ particip. em Consórcio Público	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100.499,80
1704000000 Trans. Únião pela exploração rec. natural	183.500,00
TOTAL	284.499,80

**Art. 3°.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, com a finalidade de reforçar as ações e dotações, ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4°.** Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5°, §5° e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ (CE), em 03 de outubro de 2023.

JOSE OTACILIO DE MORAIS NETO

Prefeito Municipal

BELACRUZ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA